



Câmara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 05 A 00
E 23/07/2025 às 11:13 Horas
Marciana F. de A. Dantas
PRESIDENTE

Indicação nº 67/2025

de 14 de julho de 2025.

Autoria: Vereador José Erinaldo de Sousa.

O Vereador José Erinaldo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, solicitando que a cada ano, na segunda-feira pós ExpoPrata, decrete ponto facultativo no município.

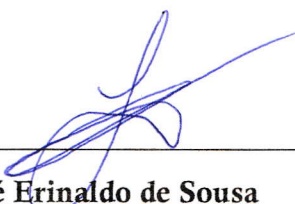
JUSTIFICATIVA

A ExpoPrata é um evento de grandes proporções no nosso município, que envolve toda a sociedade Pratense e conta, de forma efetiva, com a participação dos servidores públicos municipais e prestadores de serviço.

O nosso requerimento tem a finalidade de garantir um descaso a essas pessoas na segunda-feira pós ExpoPrata, visto que o evento ocorre sempre em um final de semana, se estendendo até a noite do domingo.

Por tanto, requeremos o encaminhamento da presente Indicação, ao Sr. Prefeito para que decrete o ponto facultativo na segunda-feira pós evento.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de julho de 2025.



José Erinaldo de Sousa
Vereador